



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Pró-Reitoria de Graduação

Av. Sena Madureira, 1500 – 1º Andar  
CEP: 04021-001– São Paulo – SP – Brasil

Tel.: (11) 3385-4101 E-mail: [prograd@unifesp.br](mailto:prograd@unifesp.br)

Home-page: <http://www.unifesp.br/prograd/portal/index.php>



Ofício-circular nº 01/2013/ProGrad- UNIFESP

São Paulo, 22 de março de 2013.

Aos Conselhos, Órgãos e Entidades de Classe

Assunto: **Esclarecimento sobre informações acadêmicas**

Prezados,

1. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 173 do [Regimento Geral da Unifesp](#), informa que é **vedado** a qualquer servidor vinculado direta ou indiretamente a Pró-Reitoria de Graduação a publicação ou emissão de dados pessoais dos estudantes a terceiros.
2. Incluem-se, nesse conceito, o envio de listas de formandos a Conselhos e Entidades de Classe. Esclarecemos que tais dados são sigilosos, sendo vedada sua emissão a órgãos externos à Universidade em conformidade com o artigo 6º, III c/c artigo 31 da [LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011](#), permitida apenas a informação estatística do quantitativo de formandos em conformidade com art. 31, §3º, II da referida lei.
3. Em casos de necessidade de confirmação de veracidade de diplomas, certificados e/ou outros documentos solicitamos que seja encaminhado ofício ao Setor de Registro de Diplomas, nos dois primeiros casos e à Pró-Reitoria de Graduação, no último.
4. Em cumprimento ao art. 10 da [LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011](#), informamos que o ofício deverá conter: (i) cópia do documento a que se deseja verificar a autenticidade, (ii) informações que se deseja consultar (iii) ter assinatura do requerente, além de sua identificação completa.

Atenciosamente,

Profª Drª Maria Angélica Pedra Minhoto  
Pró-Reitora de Graduação